

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

## VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.041.723/0001-53

Código ISIN das Cotas nº BRVCRRTF008

Código de Negociação das Cotas na B3: VCRR11

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Residencial

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2021/019, em 07 de abril de 2021



Nos termos do disposto no artigo 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e das demais disposições legais aplicáveis, o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela Oferta comunica o encerramento, em 01 de junho de 2021, da oferta pública de distribuição de 2.000.000 (dois milhões) de cotas (“Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, com preço unitário de emissão de R\$100,00 (cem reais) por Cota, da 1ª (primeira) emissão (“Primeira Emissão”) do VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.723/0001-53 (“Fundo”) realizada, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), perfazendo o montante de:

**R\$200.000.000,00**  
(duzentos milhões de reais)

Não houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Primeira Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400/03, sendo que, na distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito no “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Cotas da Primeira Emissão do VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO” (“Anúncio de Início”).

Considerando que foi atingido o Volume Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto) e observados os Critérios de Colocação da Oferta Institucional e o Critério de Rateio da Oferta Não Institucional, a Oferta não foi cancelada e todos os Investidores da Oferta tiveram seus Pedidos de Reserva ou suas ordens de investimento, conforme aplicável, acatadas, incluídos os Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, os quais não tiveram seus Pedidos de Reserva ou ordens de investimentos cancelados, considerando que não houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “PROSPECTO DEFINITIVO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO” (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública das Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

A distribuição das Cotas iniciou-se em 06 de abril de 2021, com a divulgação do Anúncio de Início, e encerra-se nesta data, ou seja, em 01 de junho de 2021, por meio da divulgação deste Anúncio de Encerramento.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

| Tipo de Subscritor  | Quantidade de Subscritores | Quantidade de Cotas Subscritas |
|---|----------------------------|--------------------------------|
| Pessoas Físicas   | 1.779                      | 1.854.803                      |
| Clube de Investimento   | -                          | -                              |
| Fundos de Investimento  | -                          | -                              |
| Entidades de Previdência Privada  | -                          | -                              |
| Companhias Seguradoras  | -                          | -                              |
| Investidores Estrangeiros   | -                          | -                              |
| Instituições Participantes da Oferta  | -                          | -                              |
| Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta  | -                          | -                              |
| Demais Instituições Financeiras   | -                          | -                              |
| Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta  | 1                          | 99.886                         |
| Demais Pessoas Jurídicas  | -                          | -                              |
| Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta | 74                         | 45.311                         |
| Outros  | -                          | -                              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.854</b>               | <b>2.000.000</b>               |

## AUTORIZAÇÃO

A constituição do Fundo foi aprovada por meio do "Instrumento Particular de Constituição do Klose - Fundo de Investimento Imobiliário", celebrado pelo Administrador em 27 de novembro de 2020. Posteriormente, em 15 de janeiro de 2021, foi celebrado o "Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do Klose - Fundo de Investimento Imobiliário", por meio do qual por meio dos qual o Administrador (conforme abaixo definido) aprovou, dentre outros, os termos e condições da Oferta e da Primeira Emissão. O regulamento do Fundo foi aprovado em 23 de janeiro de 2021 por meio do "Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do Vectis Renda Residencial Fundo De Investimento Imobiliário" ("**Instrumento Particular de Segunda Alteração**"), e em 26 de fevereiro de 2021, por meio do "Instrumento Particular de Terceira Alteração do Regulamento do Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário" ("**Instrumento Particular de Terceira Alteração**"), por meio do qual foi aprovada a versão vigente do regulamento ("**Regulamento**").

## FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo foi registrado pela CVM sob o Código CVM nº 0321005, em 15 de janeiro de 2021, estando devidamente registrado na presente data.

## ADMINISTRADOR

O Fundo é administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 ("**Administrador**"), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.

## GESTOR

O Fundo é gerido ativamente pela **VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, Conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.044/0001-01, devidamente autorizado para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.455, expedido em 21 de dezembro de 2010 ("**Gestor**") ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no "Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Carteira", celebrado entre o Administrador, na qualidade de representante do Fundo e o Gestor ("**Contrato de Gestão**") e no Regulamento.

## REGISTRO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/019, em 07 de abril de 2021, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em atendimento ao disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros" ("Código ANBIMA").

## PRIMEIRA LIQUIDAÇÃO

A primeira liquidação financeira das Cotas ocorreu em: 31 de maio de 2021.

## REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas foram registradas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição Primária de Ativos ("DDA"); e **(ii)** para negociação no mercado secundário, exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ambiente no qual as Cotas serão liquidadas e custodiadas.

As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

## ESCRITURADOR

O Administrador, conforme acima qualificado.

## PUBLICIDADE

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:**

Este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos seguintes *websites*: **(i) Administrador:** <https://www.brtrust.com.br/> (neste *website* clicar em "Produtos", depois clicar em "Administração de Fundos", em seguida selecionar "Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário"); **(ii) Coordenador Líder:** <https://itau.com.br/itaubba-pt/nossosnegocios/ofertaspublicas/> (neste *website* clicar em "Ofertas Públicas", em seguida selecionar "FII Fundo de Investimento Imobiliário" como produto e "2021" como ano, em seguida, clicar em "Março", identificar o "Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, clicar em "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento", ou a opção desejada); **(iii) Gestor:** <https://www.vectis.com.br/vectisgestao/> (neste *website*, clicar em "Fundos", depois selecionar "Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário", clicar em "Detalhes do Fundo", depois em "Documentos", e em seguida clicar em "Ver mais Documentos"); **(iv) CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Canais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas", em seguida acessar "Ofertas Públicas", clicar em "Consulta", selecionar "Quotas de Fundo Imobiliário", preencher "Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento", ou a opção desejada); **(v) Fundos.net:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Canais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas", em seguida acessar "Consulta a Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento"; em seguida digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário"; escolher o tipo "FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO"; clicar em continuar; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo "Categoria", na linha do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento", ou a opção desejada); **(vi) B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento", ou a opção desejada).

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Primeira Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Prospecto Definitivo, disponível nos endereços indicados acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Anúncio de Encerramento, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

As informações periódicas e eventuais a serem prestadas pelo Administrador nos termos dos artigos 39 e 41 da Instrução CVM 472 serão oportunamente divulgadas nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: **(i) Administrador:** <https://www.brtrust.com.br/> (neste *website* clicar em "Produtos", depois clicar em "Administração de Fundos", em seguida selecionar "Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário"); e **(ii) CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Canais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas", em seguida acessar "Consulta a Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento"; em seguida digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário"; escolher o tipo "FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO"; clicar em continuar; acessar o sistema Fundos.Net, e, então, localizar a respectiva informação periódica ou eventual).

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco", do Prospecto Definitivo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, da Administradora Imobiliária, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não houve classificação de risco para as Cotas.

**A OFERTA E O FUNDO FORAM REGISTRADOS NA CVM. ADICIONALMENTE O FUNDO FOI REGISTRADO NA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO ANBIMA.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DA ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA, DOS PARTICIPANTES ESPECIAIS OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.**

**TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**A RENTABILIDADE GARANTIDA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA PELO FUNDO.**

**APÓS O PERÍODO DE RENTABILIDADE GARANTIDA, O FUNDO NÃO MAIS CONTA COM A RENTABILIDADE GARANTIDA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE GARANTIA DE RENDIMENTOS E ESTARÁ SUJEITO À RECEITA DA EXPLORAÇÃO DOS IMÓVEIS ALVO, CONFORME POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 01 de junho de 2021

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



LJZ